

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito, Documento de Formalização da Demanda – DFD para solução de “Contratação de empresa para serviços de hospedagens , objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais”.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Governo	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula
Pierre de Sena Oliveira	1128273
Adriana Sousa Silva	1128323
E-mail:	Telefone
semug@paragominas.pa.gov.br	(91) 98141-1111
Didisousa1982@hotmail.com	(91) 98556-8859

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **Data prevista para conclusão do processo:**

1.1.1 45 (quarenta e cinco) dias.

1.2 **Descrição sucinta do objeto:**

1.2.1 Solução para contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2.2 **Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

1.2.3 Médio.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1.1 A realização de processo licitatório para a contratação de serviços de hospedagem se faz necessária para atender às demandas das secretarias municipais no acolhimento de profissionais, palestrantes, consultores e outros colaboradores que se deslocam para o município com o objetivo de desenvolver atividades de interesse público, como treinamentos, capacitações e eventos técnicos. O serviço de hospedagem assegura um ambiente adequado e confortável, propício à realização das atividades planejadas, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

2.1.2 Além disso, considerando que o deslocamento de profissionais e a realização de eventos são elementos essenciais para o aprimoramento das políticas públicas e a disseminação de conhecimentos, a contratação de serviços de hospedagem é indispensável para garantir a logística eficiente e a otimização de recursos. A ausência de tais serviços pode comprometer a realização de atividades importantes, gerando impactos negativos tanto na execução dos programas municipais quanto no cumprimento de metas e prazos estabelecidos.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

3.1 Necessidade de garantir hospedagem adequada para profissionais, consultores e visitantes que se deslocam ao município para atender às demandas das secretarias municipais, assegurando conforto, segurança e condições propícias para a realização de treinamentos, eventos e outras atividades de interesse público.

4. DIMENSIONAMENTO DA AQUISIÇÃO:

4.1 O objeto tem por órgão requisitante a Secretaria de Municipal de Governo e os órgãos cuja dotação individual será as Secretarias Municipais de: Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Desenvolvimento Social (SEMDES), Meio Ambiente (SEMMA), Cultura (SECULT), Assuntos Jurídico (SEJUR), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Urbanismo (SEMUR), Administração e Finanças (SEMAFI), Trânsito (SEMUTRAN).

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Considerando a expectativa de consumo anual, a quantidade a ser contratada será conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
013540	DIÁRIA APTº INDIVIDUAL	1.4253,00	UND
013541	DIÁRIA APTº DUPLO	1.575,00	UND
013542	DIÁRIA APTº CASAL	1.140,00	UND
013543	DIÁRIA APTº TRIPLO	1.220,00	UND
249619	DIÁRIA APTº INDIVIDUAL-EXECUTIVO	1.300,00	UND
249620	DIÁRIA APTº CASAL—EXECUTIVO	1.108,00	UND
249622	DIÁRIA APTº TRIPLO—EXECUTIVO	908	UND
249621	DIÁRIA APTº DUPLO—EXECUTIVO	1.293,00	UND

Este quantitativo foi estimado baseado em contratações praticada pela administração, e pelas demandas recebidas das secretarias conforme solicitações de despesas que fazem parte de processo.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 O Valor estimado para esta contratação deverá ser definido pelo setor competente, conforme cotações que deverão ser realizadas.

7. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO:

7.1 Estima-se a finalização deste processo para 60 dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades dos órgãos.

8. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

8.1 O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 002/2025/SEMUG/GAB.SEC. 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 4/2022.

Paragominas/PA, 03 de abril de 2025.

Elaborado por:

Adriana Sousa Silva
Superintendente/SEMUG

Revisado por:

Pierre de Sena Oliveira
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3448-49B8-A0A9-836F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PIERRE DE SENA OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-60) em 12/06/2025 16:10:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA SOUSA SILVA (CPF 747.XXX.XXX-53) em 12/06/2025 16:15:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/3448-49B8-A0A9-836F>